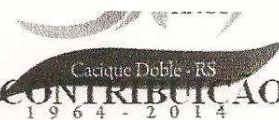




Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
COM PROVENTOS INTEGRAIS



111304320038861

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.1.0

Data: 07/10/2013

Hora: 15:26

DECRETO nº 074/2013

CLAIRTON PASINATO, Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/09/2013, ao servidor Ilton Alberto Olivoto, CPF 346.896.560-53, matrícula 9, cargo de Motorista, padrão 06, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.937,86 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão "06", Classe "E" = 1.081,74. 09(nove) triênios, conf. Art.85, da Lei nº888/06, de 09 de março de 2006, que alterou o Regime Jurídico - Lei nº 764/03, de 01 de setembro de 2003. Adicional por Tempo de Serviço = 25%(vinte e cinco por cento), conforme Art.92 da Lei nº796/02, de 01 de setembro de 2003 e 20%(vinte por cento) de Insalubridade Proporcional, conforme Lei Municipal nº502/96, de 10 de dezembro de 1996, a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal.

CACIQUE DOBLE, 07/10/2013.

CLAIRTON PASINATO

Prefeito de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble  
Administração 2013/2016

Nossa gente, nossa responsabilidade

Av. Kaingang, 292 - Fone: (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br  
www.caciquedoblers.com.br